

São José dos Campos, 22 de Maio de 2020.

Ofício: CTNE Nº 081/2020

Assunto: Plano de Trabalho e Quadros de Custos - Saldo Remanescente do ano de 2018

A/C: Gestão SUAS

Conforme solicitação recebida através do e-mail no dia 20/05/2020, venho por meio deste, encaminhar em anexo o Plano de Trabalho e o Quadro de Aplicação de Custos com a utilização do Saldo Remanescente no ano de 2018 para a Prorrogação do Termo Aditivo. Cabe salientar que a Planilha de Custos foi elaborada a partir da vivência do Contrato Vigente e que os valores resultam da diferença distribuída dentro do valor anual de R\$ 722.000,00 (Setecentos e vinte e dois mil reais), desta forma se faz necessária a utilização do Saldo Remanescente do ano de 2018 no valor de R\$ 64.630,40 (Sessenta e quatro mil reais, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) para suprir as necessidades de materiais de consumo.

Atenciosamente;

Recebi em 22/05/2020
T. Silva



Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

Presidente

PLANO DE TRABALHO

**CENTRO DIA DO IDOSO “PADRE HUGO BERTONAZZI”
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE**

PRORROGAÇÃO 2020

Aplicação Centro de Custos

Saldo Remanescente 2018

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

Nome da OSC: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, 2500 – Parque Interlagos

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

CEP: 12.229-380

Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

Correio eletrônico: adm_novaesperanca@hotmail.com

Home Page: comunidadenovaesperanca.com

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 122

Número de inscrição no Conselho Municipal da Criança e Adolescente: 138

Número de inscrição no CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016 , DOU número 246 DE 23/12/2016, SEÇÃO 1 PÁGINA 185, Vigência: 3 anos

1.1. Identificação do Responsável pela Organização:

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Vigência do mandato da diretoria atual: de 17/11/2017 a 16/11/2021

1.2. Identificação do Coordenador:

Nome: Daniele Cristine Rodrigues Faria Calcanhoto

Formação: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: CRESS: 53.628

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Vínculo Empregatício: CLT

Telefone para Contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]to@yahoo.com.br

1.3. Identificação do Responsável Técnico:

Nome: Viviane Moreira Tineu de Melo

Formação: Psicóloga

Nº do Registro Profissional: CRP: 104610 – 6ª Região

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Vínculo Empregatício: CLT

Telefone para Contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]@yahoo.com.br

II – APRESENTAÇÃO GERAL:

2.1. Breve Histórico da Organização:

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos. Sendo concebida há 12 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em duas unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e outras unidades masculinas no município de Jambuí.

Em dezembro de 2013 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança ampliou as suas ações assinando o convênio de parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos -SP, por intermédio da Secretaria de Saúde, sendo co-gestora do Programa SAMA (Serviço Ambulatorial Especializado no Tratamento da Dependência Química em Mulheres e Adolescentes). O serviço foi implantado no início de 2014 no município, oferecendo atendimento exclusivo, especializado e humanizado para mulheres e adolescentes, que buscam tratamento para dependência química. São oferecidos tratamentos clínicos e terapêuticos,

A partir de 2017 a entidade ampliou as suas ações na área da assistência, no intuito de promover ainda mais a construção de novos projetos de vidas, acesso aos usuários aos seus direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíssem na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência com a População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

Após um convite da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC, no município de São José dos Campos –SP, em 27 de Outubro de 2017 - devido ao Processo: 109024/2017, fundamentado na Lei Federal nº 13.019/14 (MROSC), art. 30, inciso I, para não haver a interrupção do serviço até que fosse realizado o chamamento público para o Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Abordagem Social, e Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional.

A entidade assumiu os serviços de forma emergencial, e assinou o Termo de Colaboração em 06 de dezembro de 2018, para dar continuidade nas ações já executadas no projeto Pop em Situação de Rua no município por um período de 06 meses.

Em Novembro / 2017 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança– Participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abriço

Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, nas unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com os acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos o Termo de Colaboração foi assinado em 08 de fevereiro de 2018 com o prazo de vigência 12 meses.

Em março de 2018 - Participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para continuar na co-gestão na execução dos serviços ofertada para a População em Situação de Rua que contemplam dois Abrigos Institucionais, um para 120 pessoas, Abrigo AVD para 25 pessoas com limitações para atividades de vida diária, ambos destinados as pessoas do sexo masculino, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência e o Serviço de Abordagem Social / Centro de Atendimento ao Migrante, em 06 de junho assinou o novo Termo de Colaboração para os três serviços que terá vigência também 12 meses.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos (as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP, e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços para o ano de 2020. Possui parcerias com outros municípios da região nos procedimentos da Comunidade Terapêutica e Clínicas, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de

emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

d) Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.

e) Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

f) Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autos sustento.

Tendo como finalidade secundária:

- a) realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- b) realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
- c) realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
- d) coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
- e) colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único. A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º A entidade funciona por tempo indeterminado e somente poderá ser dissolvida, mediante resolução da maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes reunidos em Assembleia Geral, convocada pelo Presidente da Entidade, na forma dos Estatutos, com uma antecedência de 07 (sete) dias.

Parágrafo Primeiro. A convocação será feita por Edital exposto nas dependências da entidade, e, se deliberada à dissolvência da Entidade, a Assembleia Geral determinará, também, o destino do remanescente dos bens da entidade, conforme disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo. Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO PROPOSTO

Serviço Socioassistencial

- () Básica
- (X) Especial – média complexidade
- () Especial – alta complexidade

O Centro Dia do Idoso em consonância com a Política de Assistência Social é um Equipamento destinado a ofertar o Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – CNAS nº 109 de 2009; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH SUAS; Estatuto do Idoso- Lei 10741/2003; Política Nacional do Idoso, Guia de Orientações Técnicas- Programa São Paulo Amigo do Idoso – Centro Dia do Idoso e demais legislações específicas para execução da Gestão do Centro Dia do Idoso.

3.1 Apresentação do Plano de Trabalho

O Centro Dia do Idoso caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência para idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele, o que é uma realidade crescente no município de Taubaté, uma vez que a expectativa de vida do idoso tem aumentado visivelmente, fazendo-se necessários Equipamentos capazes de garantir a efetivação das Políticas Públicas nos territórios. Buscando atender esta demanda o serviço conta com uma equipe multidisciplinar e especializada que através de cuidados diários (ABVDS), alimentação, atendimentos individuais e grupos, oficinas, reuniões familiares, atividades físicas, dança sênior, coral, atividades socioculturais e encontros intergeracionais, visa minimizar o agravo do grau de dependência dos idosos, o isolamento social, diminuir o número de institucionalizações e hospitalizações, além de promover o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, garantindo ao idoso um atendimento respaldado em seus direitos, sendo valorizado em sua

singularidade e totalidade, estimulando sua autonomia, independência e seu protagonismo social, contribuindo para o envelhecimento com dignidade e qualidade de vida.

3.2 Justificativa

O envelhecimento da população municipal é um fato concreto e de conhecimento público, em consonância com as demandas territoriais acerca do envelhecimento, o Centro Dia do Idoso, se faz um equipamento necessário e regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que busca promover o atendimento diurno, de segunda à sexta-feira às pessoas com 60 anos ou mais, semidependentes que apresentam limitações na realização das atividades básicas da vida diária, cujas famílias ou responsáveis não conseguem prover os cuidados necessários em período integral. Através dos cuidados e atividades propostas pelo serviço que conta com uma equipe multidisciplinar, observa-se uma relevante melhoria na qualidade de vida do idoso e da família, pois o idoso atendido vem demonstrado aumento de autoestima, autonomia, independência, participação social e diminuição de agravos na saúde e a família por sua vez têm fortalecido os vínculos fragilizados, melhorando a convivência e diminuindo a sobrecarga nos cuidados direcionados ao idoso, proporcionando um envelhecimento digno com qualidade de vida.

3.3 Objetivo Geral

Atender idosos semidependentes, em situação de isolamento ou vulnerabilidade social, proporcionando durante os períodos da manhã e tarde, a complementação dos cuidados realizados pela família ou responsável pelo idoso, que no momento se vem impossibilitados de realizar o cuidado integral, sendo o serviço um equipamento que propõe fortalecer os vínculos familiares e comunitários e melhorar a qualidade de vida dos idosos assistidos.

3.4 Objetivos Específicos do Serviço:

- 1- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;
- 2- Evitar o isolamento social e a Institucionalização do idoso;
- 3- Reduzir o número de internações médicas;
- 4- Reduzir o número de acidentes domésticos com idosos;

- 5- Fortalecer os vínculos familiares e comunitárias;
- 6- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos seus idosos, relacionados às ABVDS (Atividades Básicas de Vida Diária), assim como o apoio e orientação a estas famílias, no seu papel protetivo;
- 7- Incentivar e promover a participação familiar e comunitária na atenção ao idoso;
- 8- Promover autonomia e independência aos idosos, bem como identificar novas tecnologias que possibilitem maior desenvolvimento em seu cotidiano;
- 9- Incentivar o protagonismo social;
- 10- Melhorar a qualidade de vida dos idosos.
- 11- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- 12- Promover ações intergeracionais, assim como vivências lúdicas e atividades de convívio, que resgatem sua história de vida e identidade;
- 13- Mobilizar a família e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social.
- 14- Identificar novas redes de apoio aos cuidadores familiares;
- 15- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre assuntos pertinentes ao envelhecimento.

3.5 Público Alvo:

a. Área de abrangência:

Municipal

b. Perfil da população atendida:

Idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade com risco social, cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem

comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (grau de dependência 1 ou 2 segundo a ANVISA).

Idosos semidependentes (grau 1 ou 2), em situação de isolamento ou vulnerabilidade social, que convivam com suas famílias, porém as mesmas não dispõem de tempo integral para assistilos no domicílio. Desta forma se faz condição necessária que cujos familiares ou responsáveis do idoso estejam trabalhando e ou estudando, ou comprove outra situação de impossibilidade de prover os cuidados necessários ao idoso durante o período diurno. Sendo obrigatória a presença de familiares nas atividades requeridas pelo Centro Dia, no que tange a participação e acompanhamento do idoso, além de ser imprescindível o acompanhamento do responsável familiar nas consultas médicas, exames e outros atendimentos fora da unidade.

3.6 Meta de Atendimento:

Meta de atendimento/mês: 40 Idosos.

3.7 Metodologia de Trabalho: Forma de Execução das Atividades

Para a realização da execução do serviço em Gestão Compartilhada, compreende-se a metodologia como uma opção realizada por determinada forma de condução das ações profissionais, tendo em vista a efetivação de determinados objetivos e finalidades que estão dispostos no Guia de Orientações Técnicas do Centro Dia do Idoso em consonância com a Política Nacional do Idoso e demais legislações vigentes. Dessa forma, a metodologia se constrói enquanto processo e se estrutura a partir de determinadas perspectivas teórico-metodológicas e políticas públicas. Portanto, a metodologia não pode ser reduzida aos seus aspectos operacionais (MIOTO,2013). A seguir classificamos algumas atividades e estratégias metodológicas consideradas importantes para o desenvolvimento do trabalho a saber:

Atividades	Metodologia
<p>Atendimento Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Atendimento Social (Semanal) <input type="checkbox"/> Oferta de espaço de acolhimento, escuta, orientação e acompanhamento ao grupo familiar. (Semanal) 	<p>O Atendimento Técnico se desdobra em diversas ações individualizadas ou em grupo sendo realizadas pela Assistente Social e Psicóloga, se estendendo o atendimento ao Técnico de Enfermagem e Nutricionista de acordo com a demanda, em consonância com o acompanhamento do Coordenador Técnico, com a finalidade de</p>

<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Referenciamento e contrareferenciamento dos casos conforme demanda. (De acordo com a necessidade do CREAS e do Serviço) <input type="checkbox"/> Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada. (semanal) <input type="checkbox"/> Visitas e entrevistas domiciliares sempre que necessário. (conforme demanda e solicitação do CREAS ou do Serviço) <input type="checkbox"/> Atendimento complementar na família. (semanal) <input type="checkbox"/> Acompanhamento psicossocial individual e / ou grupal aos idosos. (semanal) <input type="checkbox"/> Acompanhamento e supervisão do trabalho desenvolvido pelos cuidadores. (diário) <input type="checkbox"/> Acompanhamento e supervisão do Plano de Cuidados junto aos cuidadores. (diário) <input type="checkbox"/> Planejamento das ações junto à rede de serviços e Políticas Sociais do Município. (mensal) <input type="checkbox"/> Articulação com a Rede de Serviço de outras Secretarias para os atendimentos das demandas dos Idosos. (de acordo com a demanda) <input type="checkbox"/> Elaboração de estudos sociais e diagnósticos socioeconômicos, relatórios Informativos ao sistema de Garantia de Direitos quando necessário. <input type="checkbox"/> Elaboração de Relatórios e Organização. (mensal) <input type="checkbox"/> Atualização de prontuários. (semanal) <input type="checkbox"/> Participação em reuniões de rede, Seminários, Fóruns, Conselhos de Direito representando o Serviço. (periodicamente de acordo com a agenda dos eventos) 	<p>atender o idoso e sua família, em sua singularidade e totalidade. A periodicidade foi estabelecida para estruturar e organizar as ações, porém há a flexibilidade de alterar de acordo com a necessidade do idoso e da família.</p>
<p>Atendimento ao usuário nas ABVDs e AIVDs e administração de medicamentos. (diário)</p>	<p>O atendimento ao usuário nos cuidados relacionados as ABVDs e AIVDs será realizado pelos cuidadores, técnico de enfermagem e equipe técnica no que compete, cada um dentro de sua área. A ingestão assistida de alimentos com orientação nutricional deve ser acompanhada pelos cuidadores e técnico de enfermagem. Os cuidados de higiene específicos como unha, barba e cabelo serão realizados semanalmente pela</p>

	<p>Equipe de Cuidadores e voluntários no “Dia da Beleza”.</p> <p>A administração dos medicamentos (apoio na administração de medicamentos indicados por via oral, via subcutânea especificamente a administração de insulinas de uso externo prescrito por profissionais da área médica) será realizada pelo técnico de enfermagem que conta com a coordenação de uma enfermeira da Rede.</p>
Reunião Técnica (semanal)	<p>A reunião técnica visa a realização de estudos de casos, planejamento, avaliação e organização do serviço. Sendo composta pela Equipe Técnica (assistente social, psicóloga, técnico de enfermagem e nutricionista) e Coordenação Técnica, podendo contar com a participação da Coordenação de Execução do Serviço.</p>
Reunião com Coordenação Técnica (mensal)	<p>Visando estreitar os laços, organizar, fiscalizar e orientar o serviço a Reunião com a Coordenação Técnica vem alinhar o andamento do trabalho prestado pelo equipamento, contando com a participação da Equipe Técnica (assistente social, psicóloga e técnico de enfermagem e nutricionista), Coordenação Executora e Coordenação Técnica.</p>
Reunião Técnica com Cuidadores (semanal)	<p>Visando a qualidade do serviço, melhorias e manutenção no atendimento prestado ao idoso, está reunião vem alinhar o Planejamento e as ações contínuas estabelecidas no Plano de Trabalho. Nesta reunião participarão a Equipe Técnica, Cuidadores e Coordenação Executora.</p>
<p>Reuniões com familiares (trimestral)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Relação do cuidador familiar e o idoso, <input type="checkbox"/> Orientação básica sobre o cuidado à pessoa Idosa, <input type="checkbox"/> Prevenção à violência e a garantia de direitos assegurados em Lei. <input type="checkbox"/> Outros temas levantados pelas próprias famílias e pela Equipe Técnica, 	<p>Serão abordados temas para incentivar o convívio, o fortalecimento de vínculos – laços de pertencimento, o compartilhamento das situações vivenciadas, a troca de experiências, a construção de projetos pessoais e coletivos. Nestes encontros serão abordados temas específicos relacionados ao envelhecimento A preparação da Reunião será realizada pela Equipe Técnica. A presença dos familiares e assuntos discutidos deverá constar em lista de presença assinada pelos mesmos.</p>
<p>Palestras (mensal)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Temas da Atualidade <input type="checkbox"/> Cuidados com a saúde do Idoso <input type="checkbox"/> Orientação Nutricional <input type="checkbox"/> Saúde Bucal <input type="checkbox"/> Informações sobre o Estatuto do Idoso: Direitos estabelecidos e seus desdobramentos <input type="checkbox"/> Mitos e Preconceito sobre a velhice 	<p>Ação de exposição oral e ou audiovisual a respeito de temas específicos de interesse dos idosos e em seguida espaço aberto para escuta e fala dos participantes/discussão em grupos.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Prevenção às diversas formas de violação de Direitos dos Idosos <input type="checkbox"/> Sexualidade na Velhice <input type="checkbox"/> Envelhecimento Ativo e saudável. <input type="checkbox"/> Outros sugeridos pelos Idosos. 	
<p>Oficinas (diárias)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Oficinas Interativas <input type="checkbox"/> Oficina Reciclagem <input type="checkbox"/> Oficina Trabalhos Manuais <input type="checkbox"/> Oficina de Artesanato <input type="checkbox"/> Oficina de Culinária <input type="checkbox"/> Oficina de Jardinagem <input type="checkbox"/> Oficina de Jogos de Mesa 	<p>Caracteriza-se como atividade que possibilite a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades, assim como a valorização e a troca de saberes, através das atividades manuais, lúdicas e interativas. As oficinas serão realizadas por um oficineiro, podendo contar com a participação dos técnicos.</p>
<p>Atividades Físicas (2 vezes por semana)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Caminhadas <input type="checkbox"/> Relaxamento <input type="checkbox"/> Ginástica <input type="checkbox"/> Alongamento <input type="checkbox"/> Exercícios localizados <input type="checkbox"/> Vôlei adaptado <input type="checkbox"/> Basquete adaptado <input type="checkbox"/> Jogos recreativos 	<p>Atividades realizadas por um profissional habilitado (educador físico), sendo as atividades desenvolvidas conforme a capacitação funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento, visando promover um envelhecimento mais ativo e saudável.</p>
<p>Aulas de dança (1 vez por semana)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Dança Sênior 	<p>Atividade realizada por profissional habilitado. Através do movimento, da interação social, da valorização do idoso e estímulo às suas potencialidades, proporcionar benefícios a qualidade de vida dos idosos.</p>
<p>Aula de Música de Coral (2 vezes por semana)</p>	<p>Atividade realizada por profissional qualificado visando através da música proporcionar momento de lazer, estimular o convívio, o protagonismo e a valorização da pessoa idosa, através do desenvolvimento de suas habilidades e participação social.</p>
<p>Atividades Socioculturais (semanal)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Dinâmica de grupo (rodas de conversa) <input type="checkbox"/> Bailes <input type="checkbox"/> Saraus (apresentação de poesias, textos literários e músicas) <input type="checkbox"/> Encontros Intergeracionais <input type="checkbox"/> Eventos Comemorativos <input type="checkbox"/> Exposições- trabalhos produzidos pelos idosos nas oficinas <input type="checkbox"/> Campanhas educativas e preventivas <input type="checkbox"/> Passeios (parques, museus, centros culturais e locais históricos) 	<p>Atividades elaboradas e desenvolvidas por equipe multidisciplinar contando com presença de convidados, parceiros e voluntários. As atividades visam promover encontros culturais, de lazer e de convívio, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, assim como promovendo o contato entre as gerações e discussões de temas pertinentes ao envelhecimento e aos direitos humanos. As atividades poderão ser realizadas no Centro Dia do Idoso, assim como em eventos externos podendo ser dentro ou fora do município.</p>

3.8 Horário de Funcionamento do Serviço:

O Centro Dia do Idoso funcionará cinco dias na semana, de segunda a sexta feira, exceto feriados e emendas (de acordo com o Calendário da Prefeitura Municipal de Taubaté) sendo, 08 horas diárias, incluindo o horário do almoço. Sendo aberto o equipamento no horário das 08:00 às 17:00 para atendimento ao público. Seguindo o Guia de Orientações Técnicas do Centro Dia do Idoso, as vagas serão disponibilizadas em período integral, uma vez que cada atividade tem um objetivo específico na promoção da saúde e qualidade de vida do idoso e priorizando o auxílio ao familiar que trabalha ou estuda durante o dia todo, não podendo prover os cuidados necessários ao idoso no período diurno. O meio período (período da manhã ou período da tarde) somente será disponibilizado em caráter adaptativo ou em caso específico avaliado pela Equipe Técnica como favorável para o idoso assistido e sua respectiva família.

Refeições Diárias:

08h30 – Café Matinal

10:00 - Colação

11h30 – Almoço

14h30 – Café da Tarde

3.9 Cronograma de Atividades:

Atividade	Dias da semana	Carga Horária	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Entrevista e Atendimento Social e Psicológico/ Visitas Domiciliares/Avaliações e Planejamento.(Assistente Social e Psicóloga)	De 2ª à 6ª feira	30 h/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas	3ª, 4ª e 6ª feira	15h/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cuidados ABVDs/ AIVDs/ Alimentação e medicamentos	De 2ª feira à 6ª feira	40h/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aula de Dança	5ª feira	2h/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

(Educadora Física)																	
Atividade Física Educadora Física)	2ª e 6ª feira	8h/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades Socioculturais	6ª feira	2h/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Palestra/ Roda de Conversa	6ª feira	2h/mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião Técnica	2ª feira	4h/quinzenal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião Familiar	6ª feira	4h/trimestral		x			x			x				x			
Atividades Socioculturais	6ª feira	2h/mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião com Cuidadores	5ª feira	4h/ mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3.10 Condições e forma de acesso de usuário e famílias:

Condições e formas de acesso de usuários e famílias (Resolução CNAS nº 109/9 de 11/11/2009)

Condições de Acesso: Pessoas com deficiência e idosos (as) com semidependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas de Acesso:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Mediante avaliação conjunta entre o técnico de referência do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e a Equipe Técnica do Centro Dia do Idoso.

3.11 Identificação das Instalações Físicas:

A sede da Entidade é:

- () alugada (X) própria () cedida/permissão de uso () comodato () outros
 (X) público. Local será cedido pela Prefeitura Municipal de Taubaté

Endereço Completo:

CENTRO DIA DO IDOSO “PADRE HUGO BERTONAZZI”

Rua Dr. Benedito Cursino dos Santos, nº 201 – Centro – 12.030-190 – Taubaté / SP

Fone: (12) 3635-3995

3.12 Metas a serem atingidas:

- Melhorias na qualidade de vida dos idosos e sua família;
- Melhoria nas relações e dinâmica familiar; Fortalecimento dos vínculos familiares, grupais e comunitários;
- Interação das famílias entre si favorecendo a formação de redes de solidariedade;
- Desenvolvimento da capacidade de autonomia e tomada de decisão;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização, mobilização e informação das famílias de todas as formas de violências, principalmente a violência contra a pessoa idosa;
- Acesso à rede de serviço de proteção básica e especial da assistência e da saúde;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

I- Monitoramento e Avaliação

Avaliação de Resultado do Serviço a partir dos seguintes indicadores:

a) Capacidade de Atendimento do Serviço

O Serviço do Centro Dia do Idoso - atenderá a Meta de 40 idosos, e suas demandas referenciadas pelo Gestor Municipal, CREAS. A equipe técnica do serviço, após estudo do caso, juntamente com o familiar de referência do idoso e a pessoa idosa, definirá o Plano Individual de Cuidados, levando em conta a necessidade de permanência do idoso por tempo integral e ou parcial. Também será avaliada a forma de acesso do Idoso ao serviço, uso de transporte coletivo, se o idoso for autônomo e independente, se a família se responsabilizará pelo transporte com veículo próprio ou, se o idoso necessitará de transporte do serviço, assim

como acompanhar os idosos no trajeto de ida e vinda do Equipamento às suas residências. A equipe técnica (assistente social, psicóloga, técnico de enfermagem, nutricionista) avaliará as funcionalidades dos idosos, para a elaboração do Plano Individual de Cuidados para cada idoso.

b) Convivência Comunitária

O Plano de Atendimento do Centro dia do idoso levará em conta a participação efetiva dos Idosos em atividades de convivência comunitária, fortalecendo os vínculos entre os participantes do CDI, de forma a romper com a trajetória de isolamento social. O serviço terá como meta a participação de 100% dos idosos em atividades de vida social dentro de suas possibilidades, fortalecendo a sua capacidade de autonomia e independência na direção da liberdade de escolha. O Plano Individual de Cuidados será acompanhado semanalmente, alterado sempre que for necessário com a participação dos idosos para alcançar os objetivos da convivência comunitária e reavaliado a cada seis meses. A frequência do idoso será um marcador para a avaliação dos resultados esperados.

c) Convivência Familiar – Permanência dos Usuários no Convívio Familiar – Redução da Demanda por Acolhimento

O serviço do Centro Dia do Idoso contribuirá para a permanência dos idosos em suas famílias e comunidades por mais tempo, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e de afeto. A família será potencializada em sua tarefa de proteger seus idosos, podendo durante o dia realizar a sua tarefa de provedores do lar, mercado de trabalho e alívio do stress próprios do cuidador familiar de referência. Durante o dia os idosos receberão cuidados o qual reduzirá os riscos de quedas, acidentes e isolamento. O serviço contribuirá significativamente para a qualidade de vida ao idoso, reduzindo o uso de medicamentos e hospitalizações. A participação dos idosos no Centro Dia do Idoso prolongará a permanência dos idosos nas famílias, evitando o abrigamento de idosos. O serviço será suporte para o cuidador familiar.

4.1 Monitoramento

Objetivos específicos 1;2;4;5;7; 13; 14; 15.	Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos; evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso; reduzir o número de acidentes domésticos com idosos; fortalecer os vínculos familiares; incentivar e promover a participação familiar e comunitária na atenção ao idoso; Mobilizar a família e a comunidade para facilitação de processos de convivência e cooperação para superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social; Identificar novas redes de apoio aos cuidadores familiares; Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre assuntos pertinentes ao envelhecimento.					
Ação:	Metas:	Indicadores de Monitoramento:				
	Processos	Resultados				
	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
- Atendimento Técnico; - Reunião Familiar; - Palestras/ Capacitações:	Número de grupos De acordo com a demanda 1 1	De acordo com a demanda 4/anual 1/mensal	Número de pessoas atendidas: 40	40 + família	- Listas de Presença (Total de encontros e número de participantes). - Feedback dos idosos (roda de conversa). - Feedback da família (Reunião Familiar e Atendimento). - Reunião Técnica - Relatório.	Equipe Técnica (Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista, Técnica de Enfermagem)

Objetivos específicos 3; 6; 8	Reduzir o número de internações médicas; compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos seus idosos, relacionados às AVDs, assim como o apoio e orientação a estas famílias, no seu papel protetivo; promover autonomia e independência aos idosos, bem como identificar novas tecnologias que possibilitem maior desenvolvimento em seu cotidiano.					
---	--	--	--	--	--	--

Ação:	Metas:	Indicadores de monitoramento:	Responsável pela execução:				
			Processos	Resultados			
	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade			
- Atendimento ao usuário nas ABVDs e AIVDs, Alimentação e administração de medicamentos. -Atividade Física - Aula de dança	Número de grupos	Diário	Número de pessoas atendidas: 40	40	- Listas de Presença (Total de encontros e número de participantes). - Feedback dos idosos (Roda de Conversa) e da família por meio da Reunião. - Familiar e Roda de Conversa. - Reunião Técnica. - Relatório. - Aplicação de Instrumentos de avaliação das ABVDS e AIVDs.	-Cuidadores e Equipe Técnica (Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista e Técnica de Enfermagem) - Educador Físico - Educador Físico	
	Atendimento individualizado						
	- 4 grupos (cada um com 10 idosos)						8h/semanal
- 1 grupo	2h/semanal						

Objetivos específicos 8;9;10;11;12	Promover a autonomia e independência aos idosos; Incentivar o protagonismo social; melhor a qualidade de vida dos idosos; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Promover ações intergeracionais, assim como vivências lúdicas e atividades de convívio, que resgatem sua história de vida e identidade.					
Ação:	Metas:	Indicadores de monitoramento:	Responsável pela execução:			
			Processos	Resultados		
	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		

Oficina	Número de grupos	15h/semanal	Número de pessoas atendidas: 40	40	<ul style="list-style-type: none"> - Listas de Presença (Total de encontros e número de participantes). - Feedback dos idosos (Roda de Conversa). - Feedback da família (Reunião e atendimento). - Reunião Técnica. - Relatório. 	Oficineiro
	02 (cada grupo com 20 idosos)					
Atividade Sociocultural	01 grupo	2h/semanal				

4.2 Avaliação:

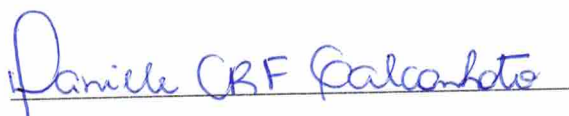
Impacto Social Esperado	Indicadores de Avaliação	Indicadores da avaliação
- Contribuir para os Acessos aos direitos socioassistenciais;	Nº de idosos assistidos e suas respectivas famílias	Lista de presença nas atividades.
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.		Feedback do idoso através de Roda de Conversa.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;		Feedback da família. Através de reunião familiar e atendimento familiar,
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;		Discussão de casos em Reunião Técnica
- Melhoria da qualidade de vida familiar;		Instrumentos de avaliação técnica
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;		Relatório
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.		

I. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A Planilha de Custos foi elaborada a partir da vivência do Contrato Vigente. A fim de melhorar a qualidade do serviço prestado e suprir as necessidades do equipamento, cabe salientar que os valores do quadro de custos resultam da diferença distribuída dentro do valor de R\$ 722.000,00 por ser insuficiente este saldo, se faz necessária a utilização da Verba Remanescente do ano de 2018 no valor de R\$ 64.630,40 (Sessenta e quatro mil reais, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) conforme justificativas encaminhadas pelos Ofícios 010/2019 e 035/2020.

Ressaltamos que de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 52 menciona que saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 dias, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, desta forma como não há interrupção do contrato há possibilidade de utilização do saldo. Diante disto, consideramos que não será realizada a interrupção do contrato e apenas a Prorrogação através do Termo Aditivo.

Taubaté, 22 de maio de 2020.



Daniele Cristine Rodrigues Faria Calcanhoto
Coordenadora CRESS 53628



Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira
Diretora-Presidente

APLICAÇÃO - CENTRO DE CUSTOS - SALDO REMANESCENTE 2018

MATERIAIS			
	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
Materiais de escritório, didáticos, pedagógicos, jogos educativos e oficinas (jardinagem, culinária, música, artes, cognitiva, oficina culinária, etc)	R\$ 1.375,80	11	R\$ 15.133,80
Total	R\$ 1.375,80		R\$ 15.133,80

MATERIAIS			
	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
Materiais de limpeza, higiene, lavanderia, descartáveis, EPIs (Equip. Proteção Individual), Mat. Primeiro Socorros e enfermagem.	R\$ 1.475,84	11	R\$ 16.234,25
Total	R\$ 1.475,84		R\$ 16.234,25

MATERIAIS			
	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
Materiais e utensílios domésticos e de cozinha.	R\$ 443,05	11	R\$ 4.873,55
Total	R\$ 443,05		R\$ 4.873,55

MATERIAIS			
	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
Uniformes	R\$ 50,00	11	R\$ 550,00
Total	R\$ 50,00		R\$ 550,00

ALIMENTAÇÃO			
	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
Itens de consumo para café da manhã, almoço, colação e café da tarde, ingredientes para oficina culinária. (alims secos em geral, carnes vermelhas, carnes brancas, peixe, laticínios, pães, hortifrutí, etc) e Gás Cilindro P-45	R\$ 1.755,00	11	R\$ 19.305,00
Total	R\$ 1.755,00		R\$ 19.305,00

EVENTOS			
	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
Compra de lanches, bolo, salgadinhos e itens para festividades e passeios externos. Ingressos, aluguel de mesas, cadeiras, toalhas e transporte para passeios externos.	R\$ 775,80	11	R\$ 8.533,80
Total	R\$ 775,80		R\$ 8.533,80

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

PLANO DE TRABALHO

**CENTRO DIA DO IDOSO “PADRE HUGO BERTONAZZI”
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

PRORROGAÇÃO 2020

Adequação de atendimento temporária -COVID -19

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br - e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fonc/ Fax: 12. 3307 4297 /3936 9257

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

Nome da OSC: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, 2500 – Parque Interlagos

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

CEP: 12.229-380 **Telefones:** (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

Correio eletrônico: adm_novaesperanca@hotmail.com

Home Page: comunidadenovaesperanca.com

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 122

Número de inscrição no Conselho Municipal da Criança e Adolescente: 138

Número de inscrição no CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016 , DOU número 246 DE 23/12/2016, SEÇÃO 1 PÁGINA 185, Vigência: 3 anos

1.1. Identificação do Responsável pela Organização:

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Vigência do mandato da diretoria atual: de 17/11/2017 a 16/11/2021

1.2. Identificação do Coordenador:

Nome: Daniele Cristine Rodrigues Faria Calcanhoto

Formação: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: CRESS: 53.628

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Vínculo Empregatício: CLT

Telefone para Contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]@yahoo.com.br

1.3. Identificação do Responsável Técnico:

Nome: Viviane Moreira Tineu de Melo

Formação: Psicóloga

Nº do Registro Profissional: CRP: 104610 – 6ª Região

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Vínculo Empregatício: CLT

Telefone para Contato: 12- 99128 9238

E-mail: vivianetineu@yahoo.com.br

II – APRESENTAÇÃO GERAL:

2.1. Histórico da Organização:

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 12 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em duas unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e outras unidades masculinas no município de Jambuí.

Em dezembro de 2013 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança ampliou as suas ações assinando o convênio de parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos -SP, por intermédio da Secretaria de Saúde, sendo co- gestora do Programa SAMA (Serviço Ambulatorial Especializado no Tratamento da Dependência Química em Mulheres e Adolescentes). O serviço foi implantado no início de 2014 no município, oferecendo atendimento exclusivo, especializado e humanizado para mulheres e adolescentes, que buscam tratamento para dependência química. São oferecidos tratamentos clínicos e terapêuticos, individuais e em grupos, com oficinas, visitas e atendimentos domiciliares; atividades comunitárias.

O objetivo é a recuperação e a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social. Além do atendimento aos dependentes, o SAMA oferta acompanhamento e apoio aos familiares e co- dependentes dos usuários que passam pelo tratamento. Todo o processo é gratuito e a identidade do paciente e dos familiares é mantida em sigilo.

No ano de 2013, a entidade assinou também o convênio de parceria com o Programa Recomeço - (Programa da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo), a parceria promove ações preventivas do uso indevido de substâncias psicoativas, o enfrentamento ao tráfico de drogas, controle e requalificação de territórios específicos, oferece acesso à Justiça e à Cidadania, apoio socioassistencial e tratamento médico aos usuários de substâncias psicoativas, através da internação para as pessoas

expostas aos riscos, uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas no Estado de São Paulo, incluindo seus familiares e comunidade.

A entidade possui parcerias com o Governo Federal através do Programa Crack é Possível Vencer – Ofertando acolhimento ou/internação provisória para o tratamento da dependência química nas Clínicas Terapêuticas proporcionando a reabilitação e a reintegração social dos usuários atendidos, o programa Crack é possível vencer é um programa do governo federal coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve, em parceria com outros Ministérios, uma ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade. Dentro desses três aspectos, o programa integra vários grupos sociais, trabalhando, simultaneamente, na prevenção, no combate, na reabilitação e na reintegração social. A união entre as três esferas de poder e a interdisciplinaridade é uma das características do trabalho integrado desse programa.

Visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas as suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas, a parceria se encerrou no final do ano de 2018, no entanto a entidade participou do edital de chamamento público em junho de 2018 e pretende continuar a parceria para ano de 2019.

A partir de 2017 a entidade ampliou as suas ações na área da assistência, no intuito de promover ainda mais a construção de novos projetos de vidas, acesso aos usuários aos seus direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência com a População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

Após um convite da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC , no município de São José dos Campos –SP, em 27 de Outubro de 2017 - devido ao Processo: 109024/2017, fundamentado na Lei Federal nº 13.019/14 (MROSC), art. 30, inciso I, para não haver a interrupção do serviço até que fosse realizado o chamamento público para o Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Abordagem Social, e Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional.

A entidade assumiu os serviços de forma emergencial, e assinou o Termo de Colaboração em 06 de dezembro de 2018, para dar continuidade nas ações já executadas no projeto Pop em Situação de Rua no município por um período de 06 meses.

Em Novembro / 2017 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança– Participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, nas unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com os acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos o Termo de Colaboração foi assinado em 08 de fevereiro de 2018 com o prazo de vigência 12 meses.

Em março de 2018 - Participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para continuar na co-gestão na execução dos serviços ofertada para a População em Situação de Rua que contemplam dois Abrigos Institucionais, um para 120 pessoas, Abrigo AVD para 25 pessoas com limitações para atividades de vida diária, ambos destinados as pessoas do sexo masculino , que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência e o Serviço de Abordagem Social / Centro de Atendimento ao Migrante , em 06 de junho assinou o novo Termo de Colaboração para os três serviços que terá vigência também 12 meses.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos (as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao

Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP, e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços para o ano de 2020. Possui parcerias com outros municípios da região nos procedimentos da Comunidade Terapêutica e Clínicas, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, reabilitação atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, em situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social. A sua finalidade é promover convivência, formação para a participação e cidadania no desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

ARTIGO 2º. A Entidade tem como finalidade principal;

- a) Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;
- b) Prevenção;
 - b.1). Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;
- c) Reinserção social;
 - c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias

com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

d) Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.

e) Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

f) Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autos sustento.

Tendo como finalidade secundaria:

a) realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

b) realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,

c) realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.

d) coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,

e) colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único. A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3ºA entidade funciona por tempo indeterminado e somente poderá ser dissolvida, mediante resolução da maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes reunidos em Assembleia Geral, convocada pelo Presidente da Entidade, na forma dos Estatutos, com uma antecedência de 07 (sete) dias.

Parágrafo Primeiro. A convocação será feita por Edital exposto nas dependências da entidade, e, se deliberada à dissolvência da Entidade, a Assembleia Geral determinará, também, o destino do remanescente dos bens da entidade, conforme disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo. Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO PROPOSTO

Serviço Socioassistencial

() Básica

(X) Especial – média complexidade

() Especial – alta complexidade

O Centro Dia do Idoso em consonância com a Política de Assistência Social é um Equipamento destinado a ofertar o Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – CNAS nº 109 de 2009; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS; Norma Operacional Básica de

Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH SUAS; Estatuto do Idoso- Lei 10741/2003; Política Nacional do Idoso, Guia de Orientações Técnicas- Programa São Paulo Amigo do Idoso – Centro Dia do Idoso e demais legislações específicas para execução da Gestão do Centro Dia do Idoso.

3.1 Apresentação do Plano de Trabalho

O Centro Dia do Idoso caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência para idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele, o que é uma realidade crescente no município de Taubaté, uma vez que a expectativa de vida do idoso tem aumentado visivelmente, fazendo-se necessários Equipamentos capazes de garantir a efetivação das Políticas Públicas nos territórios. Buscando atender esta demanda o serviço conta com uma equipe multidisciplinar e especializada que visa minimizar o agravo do grau de dependência dos idosos, diminuir o número de institucionalizações e hospitalizações, além de promover o fortalecimento de vínculo familiar, garantindo ao idoso um atendimento respaldado em seus direitos, sendo valorizado em sua singularidade e totalidade, estimulando sua autonomia, independência e seu protagonismo social, contribuindo para o envelhecimento com dignidade e qualidade de vida.

Em 17 de março de 2020 o Centro Dia do Idoso foi orientado pelo SUAS a suspender as atividades presenciais por conta do COVID-19, respeitando os Decretos Estaduais e Municipais, uma vez que os idosos fazem parte do grupo de risco. Diante do atual cenário de pandemia o Centro Dia do Idoso, realizou adequações temporárias com a finalidade de dar continuidade aos serviços prestados aos idosos, garantindo seus direitos e respeitando o isolamento social, havendo um redimensionamento das metas. Desta forma o Centro Dia do Idoso se torna um serviço ainda mais essencial na garantia de direitos da pessoa idosa, especificamente aos idosos semidependentes cujas famílias não conseguem prover os cuidados relacionados às ABVDs em período integral, por conta da dinâmica familiar ou pelo fato de precisarem trabalhar, assim o acompanhamento técnico (Tele Trabalho e visitas domiciliares de acordo com a demanda), atividades enviadas (vídeo-aulas de atividade física, aulas de coral e aulas de oficinas) e a proposta de oferta de refeições (café da manhã, almoço e sopa), vem auxiliar os familiares, proporcionar atividades que estimulem o cognitivo e o físico, prevenindo o aumento do grau de dependência, além de minimizar ou evitar situações de negligência, abandono, desnutrição e agravos à saúde da pessoa idosa, além de casos de violência.

3.2. Justificativa

O envelhecimento da população municipal é um fato concreto e de conhecimento público, em consonância com as demandas territoriais acerca do envelhecimento, o Centro Dia do Idoso, se faz um equipamento necessário e regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que busca promover o atendimento às pessoas com 60 anos ou mais, semidependentes que apresentam limitações na realização das atividades básicas da vida diária, cujas famílias ou responsáveis não conseguem prover os cuidados necessários em período integral. Através dos cuidados e atividades propostas pelo serviço que conta com uma equipe multidisciplinar, observa-se uma relevante melhoria na qualidade de vida do idoso e da família, pois o idoso atendido vem demonstrado aumento de autoestima, autonomia, independência, participação social e diminuição de agravos na saúde e a família por sua vez têm fortalecido os vínculos fragilizados, melhorando a convivência e diminuindo a sobrecarga nos cuidados direcionados ao idoso, proporcionando um envelhecimento digno com qualidade de vida.

O redimensionamento das metas se justificam pela situação de pandemia e emergência, respeitando a Resolução 11/03/2020 – OMS e os Decretos Municipais e Estaduais, dando continuidade aos serviços ofertados aos idosos assistidos pelo Centro Dia do Idoso, permitindo que os mesmos tenham seus direitos garantidos e atingir o máximo dos objetivos propostos dentro do Plano de Trabalho.

3.3 Objetivo Geral

Atender com adequações temporárias os idosos assistidos pelo Centro Dia do Idoso, garantindo a continuidade do serviço prestado, auxiliando o idoso e a família no período de isolamento, evitando agravos à saúde, aumento do grau de dependência, institucionalizações, situações de negligência e violência, além de promover o bem-estar, o fortalecimento de vínculos e o envelhecimento ativo.

3.4 Objetivos Específicos do Serviço:

- 1- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;
- 2- Evitar a Institucionalização do idoso;
- 3- Reduzir o número de internações médicas;
- 4- Reduzir o número de acidentes domésticos com idosos;
- 5- Fortalecer os vínculos familiares;
- 6- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos seus idosos, relacionados às ABVDS (Atividades Básicas de Vida Diária), assim como o apoio e orientação a estas famílias, no seu papel protetivo;

- 7- Promover autonomia e independência aos idosos, bem como identificar novas tecnologias que possibilitem maior desenvolvimento em seu cotidiano;
- 8- Incentivar o protagonismo social;
- 9- Melhorar a qualidade de vida dos idosos.
- 10- Promover ações intergeracionais;
- 11- Identificar novas redes de apoio aos cuidadores familiares;
- 12- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre assuntos pertinentes ao envelhecimento.
- 13- Orientar sobre o Covid-19 e ofertar acompanhamento social e psicológico no período de isolamento.

3.5 Público Alvo:

a. Área de abrangência:

Municipal

b. Perfil da população atendida:

Idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade com risco social, cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (grau de dependência 1 ou 2 segundo a ANVISA).

Idosos semidependentes (grau 1 ou 2), em situação de isolamento ou vulnerabilidade social, que convivam com suas famílias, porém as mesmas não dispõem de tempo integral para assisti-los no domicílio. Desta forma se faz condição necessária que cujos familiares ou responsáveis do idoso estejam trabalhando e ou estudando, ou comprove outra situação de impossibilidade de prover os cuidados necessários ao idoso durante o período diurno. Sendo obrigatória a presença de familiares nas atividades requeridas pelo Centro Dia, no que tange a participação e acompanhamento do idoso, além de ser imprescindível o acompanhamento do responsável familiar nas consultas médicas, exames e outros atendimentos fora da unidade.

3.6 Meta de Atendimento:

Meta de atendimento/mês: **36 Idosos.**

Diante do Cenário de Pandemia as admissões permanecerão suspensas, até que as atividades presenciais retornem com autorização dos Órgãos Competentes. Desta forma as metas serão reduzidas de 40 para 36, considerando que não serão realizadas novas

admissões, até a retomada das atividades presenciais, sendo importante mencionar que não há previsão de quando isto possa vir a acontecer.

3.7 Metodologia de Trabalho: Forma de Execução das Atividades

Para a realização da execução do serviço em Gestão Compartilhada, compreende-se a metodologia como uma opção realizada por determinada forma de condução das ações profissionais, tendo em vista a efetivação de determinados objetivos e finalidades que estão dispostos no Guia de Orientações Técnicas do Centro Dia do Idoso em consonância com a Política Nacional do Idoso e demais legislações vigentes. Dessa forma, a metodologia se constrói enquanto processo e se estrutura a partir de determinadas perspectivas teórico-metodológicas e políticas públicas.

Conforme descrito anteriormente diante da Pandemia do Covid-19, as atividades e ofertas de serviços do Centro Dia do Idoso tiveram suas metas redimensionadas, realizando as adequações necessárias para o atendimento à demanda como segue abaixo:

Atividades	Metodologia
<p>Atendimento Técnico (Tele Trabalho e Presencial)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Atendimento Social e Psicológico (Diário) <input type="checkbox"/> Oferta de espaço de acolhimento, escuta, orientação e acompanhamento ao familiar. (Semanal) <input type="checkbox"/> Referenciamento e contrareferenciamento dos casos conforme demanda. (De acordo com a necessidade do CREAS e do Serviço) <input type="checkbox"/> Visitas domiciliares sempre que necessário. (Conforme demanda e solicitação do CREAS ou do Serviço) – Utilização do Veículo Transporte (VAN) <input type="checkbox"/> Acompanhamento e supervisão do trabalho desenvolvido pelos cuidadores. (Diário) <input type="checkbox"/> Planejamento das ações junto à rede de serviços e Políticas Sociais do Município. (Mensal) <input type="checkbox"/> Articulação com a Rede de Serviço de outras Secretarias para os atendimentos das demandas dos Idosos. (De acordo com a demanda) <input type="checkbox"/> Elaboração de Relatórios (mensal) <input type="checkbox"/> Atualização de prontuários. 	<p>O Atendimento Técnico se desdobra em diversas ações e atendimentos realizados ao idoso e seus familiares, sendo realizadas atualmente pela Coordenadora (assistente social encontra-se em licença maternidade) e Psicóloga., se estendendo o atendimento a Nutricionista de acordo com a demanda, em consonância com o acompanhamento do Coordenador Técnico, com a finalidade de atender o idoso e sua família, em sua singularidade e totalidade. A periodicidade foi estabelecida para estruturar e organizar as ações, porém há a flexibilidade de alterar de acordo com a necessidade do idoso e da família.</p> <p>Por conta da pandemia o atendimento aos idosos e seus familiares está sendo realizado pela equipe técnica através do tele trabalho e visitas domiciliares (de acordo com a demanda). Os encaminhamentos continuam sendo feitos, assim como o acompanhamento pelo CREAS.</p>

<p>(Semanal)</p> <p><input type="checkbox"/> Participação em reuniões de rede, Seminários, Fóruns, Conselhos de Direito representando o Serviço. (periodicamente de acordo com a agenda dos eventos online)</p>	
<p>Reunião Técnica (semanal)</p>	<p>A reunião técnica visa a realização de estudos de casos, planejamento, avaliação e organização do serviço.</p>
<p>Reunião Técnica com Cuidadores (semanal)</p>	<p>Visando a qualidade do serviço, melhorias e manutenção no atendimento prestado ao idoso, esta reunião vem alinhar o planejamento e as ações contínuas estabelecidas no Plano de Trabalho.</p>
<p>Palestras (bimestral)</p> <p><input type="checkbox"/> Temas da Atualidade</p> <p><input type="checkbox"/> Orientação Nutricional</p> <p><input type="checkbox"/> Informações sobre o Estatuto do Idoso: Direitos estabelecidos e seus desdobramentos</p> <p><input type="checkbox"/> Mitos e Preconceito sobre a velhice</p> <p><input type="checkbox"/> Prevenção às diversas formas de violação de Direitos dos Idosos</p> <p><input type="checkbox"/> Envelhecimento Ativo e saudável.</p> <p><input type="checkbox"/> Orientações sobre Covid-19</p>	<p>Realização de Lives contando com a participação dos técnicos enquanto facilitadores e dos idosos e seus familiares na construção da troca de saberes.</p>
<p>Oficinas (Vídeos-aulas)</p> <p><input type="checkbox"/> Oficina Reciclagem</p> <p><input type="checkbox"/> Oficina Trabalhos Manuais</p> <p><input type="checkbox"/> Oficina de Artesanato</p> <p><input type="checkbox"/> Oficina de Jogos de Mesa</p>	<p>Caracteriza-se como atividade que possibilite a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades, assim como a valorização e a troca de saberes, através das atividades manuais, lúdicas e interativas. As oficinas serão realizadas por umicineiro, através de vídeos-aulas pela rede social do WhatsApp, sendo disponibilizadas semanalmente nos horários das aulas estabelecidas no Plano de Trabalho, respeitando a rotina do idoso. Para a realização das atividades na residência do idoso, foram comprados pelo Centro Dia os materiais necessários (materiais de papelaria) para realização das oficinas.</p>
<p>Atividades Físicas (Vídeos-aulas)</p> <p><input type="checkbox"/> Relaxamento</p> <p><input type="checkbox"/> Ginástica</p> <p><input type="checkbox"/> Alongamento</p> <p><input type="checkbox"/> Exercícios localizados</p>	<p>Atividades realizadas por um profissional habilitado (educador físico), sendo as atividades desenvolvidas conforme a capacitação funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento, visando promover um envelhecimento mais ativo e saudável.</p> <p>As aulas de atividade física estão sendo enviadas através de vídeos-aulas pela rede social do WhatsApp, sendo disponibilizadas semanalmente nos horários das aulas estabelecidas no Plano de Trabalho, respeitando a rotina do idoso.</p>

<p>Aulas de dança (Vídeos-aulas) (Vídeos-aulas)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Dança Sênior 	<p>Atividade realizada por profissional habilitado. Através do movimento, da interação social, da valorização do idoso e estímulo às suas potencialidades, proporcionar benefícios a qualidade de vida dos idosos.</p> <p>As aulas de dança sênior estão sendo enviadas através de vídeos-aulas pela rede social do WhatsApp, sendo disponibilizadas semanalmente nos horários das aulas estabelecidas no Plano de Trabalho, respeitando a rotina do idoso.</p>
<p>Aula de Música de Coral (Vídeos-aulas)</p>	<p>Atividade realizada por profissional qualificado visando através da música proporcionar momento de lazer, estimular o convívio, o protagonismo e a valorização da pessoa idosa, através do desenvolvimento de suas habilidades e participação social.</p> <p>As aulas de coral estão sendo enviadas através de vídeos-aulas pela rede social do WhatsApp, sendo disponibilizadas semanalmente nos horários das aulas estabelecidas no Plano de Trabalho, respeitando a rotina do idoso.</p>
<p>Atividades Socioculturais (semanal)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Ações Intergeracionais <input type="checkbox"/> Eventos Comemorativos (Aniversário e Festas Temáticas) 	<p>As atividades visam promover a socialização, o fortalecimento de vínculos familiares, assim como estimular o contato entre as gerações e a valorização da pessoa idosa e a possibilidades de vivenciar datas especiais. As atividades poderão ser realizadas de forma adaptada ao contexto, em algumas situações será realizada compra de materiais, alimentos ou produtos específicos para a realização da atividade.</p>
<p>Entrega de Refeições (Diária)</p> <p>Utilização do Transporte (VAN)</p>	<p>Compreendendo a necessidade da demanda visto que o isolamento social se mantém, o acompanhamento nutricional se tornou essencial para prevenir agravos à saúde e desnutrição do idoso. O cardápio proposto pela Nutricionista tem por objetivo ofertar refeições com valores nutricionais necessários para uma boa alimentação, compondo um café da manhã, almoço e café da tarde preparados pela equipe de cozinha e entregues pelas cuidadoras através de duas vans* contratadas pelo CDI. Além de atender ao objetivo geral do Serviço, segundo sua Tipificação que é promover atendimento à idosos semidependentes, cujas famílias não podem prover os cuidados por tempo integral, visto que as famílias têm se organizado para cuidar dos idosos em casa, porém não podem deixar de trabalhar. O acompanhamento será realizado pela Equipe Técnica e Coordenação.</p>

	*Ressaltamos que as duas vans anteriormente já possuíam contrato para a locomoção dos idosos e diante tal cenário e necessidade de adaptação, será utilizada para a entrega de refeições no domicílio dos idosos assistidos.

3.8 Horário de Funcionamento do Serviço:

O redimensionamento de metas seguindo os Decretos Estaduais e Municipais, permanecem com as orientações de suspensão das atividades presenciais, desta forma respeitando o isolamento social e orientações do SUAS, foram realizadas adequações no serviço prestado conforme descrito no item 3.7. Porém o equipamento manterá seu funcionamento com carga horária de 8 horas diárias - das 07:30h às 16:30h, de segunda a sexta-feira. A equipe irá trabalhar cada um em sua função cumprindo carga horária conforme contrato de trabalho vigente. Os funcionários que tiverem férias vencidas deverão gozar nos próximos meses.

3.9 Cronograma de Atividades:

Atividade	Dias da semana	Carga Horária	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atendimento Social e Psicológico (Tele Trabalho) / Visitas Domiciliares/Avaliações e Planejamento/ Acompanhamento da entrega de refeições e kits de atividades. (Assistente Social (Licença maternidade), Psicóloga e Coordenadora).	2ª a 6ª feira	30 h/semanal (Psicóloga) 40h/semanal (Coordenadora)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas (Vídeo-aulas)	3ª, 4ª e 6ª feira	15h/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Entrega de refeições Cuidadores	De 2ª feira à 6ª feira	40h/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aula de Dança (Vídeo-aulas)	5ª feira	2h/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade Física	2ª e 6ª feira	8h/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades Socioculturais	6ª feira	1h/mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Palestra -LIVE	3ª feira	1h/bimestral								x		x			x

Reunião Técnica/ Coordenação	3ª feira	1h/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião com Cuidadores	4ª feira	1h/ semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atividades com a Utilização de Transporte (VAN) de forma Compensatória de Setembro à Novembro /2020

Atividade	Dias da semana	Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Visitas Domiciliares	2ª a 6ª feira	Jun	Jul	Agos	x	x	x	Dez	Jan	Fev	Mar	Ab	Mai
Acompanhamento da entrega de refeições e kits de atividades.	3ª, 4ª e 6ª feira				x	x	x						
Entrega de refeições Cuidadores	De 2ª feira à 6ª feira				x	x							

Essas ações visam a compensação de Serviços de interesse público, utilizaremos 1 hora de cada Van totalizando 10 horas semanais, e 02 horas será destinado para visitas domiciliares realizadas pela Equipe Técnica. É importante ressaltar que o contrato realizado com o prestador de serviço das Vans correspondia há 12 horas semanais.

3.10 Condições e forma de acesso de usuário e famílias:

Em razão da pandemia as admissões estão temporariamente suspensas.

3.11 Identificação das Instalações Físicas:

A sede da Entidade é:

() alugada (X) própria () cedida/permissão de uso () comodato () outros
(X) público. Local será cedido pela Prefeitura Municipal de Taubaté

Endereço Completo:

CENTRO DIA DO IDOSO “PADRE HUGO BERTONAZZI”

Rua Dr. Benedito Cursino dos Santos, nº 201 – Centro – 12.030-190 – Taubaté / SP

Fone: (12) 3635-3995

3.12 Metas a serem atingidas:

- Melhorias na qualidade de vida dos idosos e sua família no contexto de pandemia;
- Melhoria nas relações e dinâmica familiar; Fortalecimento dos vínculos familiares;

- Interação das famílias entre si favorecendo a formação de redes de solidariedade;
- Desenvolvimento da capacidade de autonomia e tomada de decisão;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização, mobilização e informação das famílias de todas as formas de violências, principalmente a violência contra a pessoa idosa;
- Acesso à rede de serviço de proteção básica e especial da assistência e da saúde;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Segurança nutricional;
- Apoio social e psicológico no período de isolamento;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

I- Monitoramento e Avaliação

Avaliação de Resultado do Serviço a partir dos seguintes indicadores:

a) Capacidade de Atendimento do Serviço

O Serviço do Centro Dia do Idoso - atenderá a Meta de 40 idosos, porém, atualmente o serviço está atendendo 36 idosos e as admissões estão suspensas em razão da pandemia.

b) Convivência Familiar – Permanência dos Usuários no Convívio Familiar – Redução da Demanda por Acolhimento

O serviço do Centro Dia do Idoso contribuirá para a permanência dos idosos em suas famílias e comunidades por mais tempo, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares. Nesta conjuntura de pandemia é essencial a continuidade dos serviços prestados, principalmente do acompanhamento técnico às famílias que cooperam com orientações, mediações e encaminhamentos, visando minimizar os conflitos familiares, situações de negligência e violência, assim como também se faz necessário o suporte na manutenção dos cuidados ofertados aos idosos, como por exemplo o acesso às atividades e à alimentação com valor nutricional, evitando agravos à saúde e casos de desnutrição, reduzindo desta forma o aumento do grau de dependência, institucionalizações e internações.

4.1 Monitoramento

Objetivos específicos 1;2;3;4;5;8;10;11;12;13.	Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos; evitar a institucionalização do idoso; reduzir o número de internações médicas; reduzir o número de acidentes domésticos com idosos; fortalecer os vínculos familiares; incentivar o protagonismo social; promover ações intergeracionais, identificar novas redes de apoio aos cuidadores familiares; promover a capacitação e a descoberta de novos saberes assuntos pertinentes ao envelhecimento; orientar sobre o Covid-19 e ofertar acompanhamento social e psicológico no período de isolamento.					
Ação:	Metas:	Indicadores de Monitoramento:	Responsável pela execução:			
	Processos	Resultados				
- Atendimento Técnico. - Palestra/ LIVE.	Unidade Número de grupos Individualizado 1	Quantidade Diário Bimestral	Unidade Número de pessoas atendidas: 36	Quantidade 36+ família	Indicadores - Feedback da família (Reunião Familiar e Atendimento). - Prontuário - Reunião Técnica - Relatório.	Responsáveis pela Ação Equipe Técnica (Assistente Social (Licença Maternidade, Psicóloga, Nutricionista, Coordenadora)

Objetivos específicos 3; 6; 7; 9.	Reduzir o número de internações médicas; compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos seus idosos, relacionados às AVBDs, assim como o apoio e orientação a estas famílias, no seu papel protetivo; melhorar a qualidade de vida dos idosos.					
Ação:	Metas:	Indicadores de monitoramento :	Responsável pela execução:			
	Processos	Resultados				
	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Indicadores	Responsáveis pela ação
- Entrega de Refeições. -Atividade Física. - Aula de dança.	Número de grupos Atendimento individualizado	Diário 8 horas semanal 2h/semanal	Número de pessoas atendidas : 36	36	- Listas de Presença com descrição das atividades. - Feedback dos idosos e família (atendimento técnico). - Reunião Técnica. - Registro Fotográfico. - Relatório.	- Equipe de Cozinha, Cuidadores, Equipe Técnica e Coordenação - Educador Físico. - Educador Físico

Objetivos específicos 7;8;9	Promover a autonomia e independência aos idosos, bem como identificar novas tecnologias que possibilitem maior desenvolvimento em seu cotidiano; incentivar o protagonismo social; melhorar a qualidade de vida dos idosos;					
Ação:	Metas:	Indicadores de monitoramento :	Responsável pela execução:			
	Processos	Resultados				
	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Indicadores	Responsável pela ação
Oficina	Número de grupos Atendimento Individualizado	15h/semanal	Número de pessoas atendidas : 36	36	- Listas de Presença com descrição das atividades. - Feedback dos idosos e família (atendimento técnico). - Reunião Técnica. - Registro Fotográfico. - Relatório.	- Oficineiro e Equipe Técnica

4.2 Avaliação:

Impacto Social Esperado	Público Atendido	Indicadores da avaliação
- Contribuir para os Acessos aos direitos socioassistenciais;	Nº de idosos assistidos e suas respectivas famílias.	Lista de presença com descrição das atividades.
- Redução e prevenção de situações de abrigamento institucional.		Feedback dos idosos e família (atendimento técnico).
- Acompanhamento e suporte social e psicológico aos idosos e seus familiares durante o isolamento social.		Registro Fotográfico.
- Fortalecimento de vínculos familiares.		Discussão de casos em Reunião Técnica.
- Melhoria da qualidade de vida familiar e do idoso.		
- Redução dos agravos de saúde e internações;		Relatório.
- Manter a autonomia e independência dos idosos assistidos.		

Este Plano de Trabalho foi alterado e adequado em razão a Pandemia COVID – 19

O Centro Dia do Idoso de acordo com sua Tipificação atende idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele. Atendemos idosos em situações de diversas vulnerabilidades, conforme entrevista realizada pelo técnico do CREAS para admissões, contudo, neste período de pandemia, a equipe técnica e coordenação do Centro Dia está acompanhando de forma sistemática os idosos e suas famílias, sendo observado e apontado nos relatórios circunstanciados um aumento de grau de dependência e alterações clínicas consideráveis nos idosos, devido à ausência de rotina e acompanhamento de uma alimentação adequada, uma vez que suas famílias estão trabalhando e possuem dificuldade em se organizar, desta forma daremos continuidade no acompanhamento nutricional, ofertando as refeições para 31 idosos.

Este acompanhamento se faz necessário e objetiva a estabilidade no quadro clínico dos diabéticos, hipertensos e também dos idosos que estão com baixo peso, é um serviço acompanhado pela nutricionista, baseado nas necessidades nutricionais com segurança alimentar, além do controle de porcionamento que já era realizado no CDI, este controle visa individualizar a necessidade alimentar de cada idoso por este motivo não é vantajoso flexibilizar este serviço.


Os almoços diários serão preparados no Centro Dia do Idoso pela equipe da cozinha e

entregues pelas cuidadoras com as duas Vans que prestam serviço ao Centro Dia do Idoso, conforme ofício...

Para a execução deste serviço, utilizaremos 1 hora de cada Van totalizando 10 horas semanais, e 02 horas será destinado para visitas domiciliares realizadas pela Equipe Técnica. É importante ressaltar que o contrato realizado com o prestador de serviço das Vans correspondia há 12 horas semanais.

01 Van realiza a linha da parte alta da cidade	01 Van realiza a linha da parte baixa da cidade
De segunda à sexta – feira das 11h às 12h	De segunda à sexta – feira das 11h às 12h
Visita Domiciliar - Quarta – feira das 14h às 16h	

Para este novo formato de atendimento, que estará vigente durante o período de Pandemia, o quadro de RH foi reduzido sendo dispensados três funcionários dois cuidadores e um serviço geral), assim como a planilha de custos, a equipe que irá realizar o trabalho, cumprirá sua carga horária.


Dulcineia B. Paulino Ferreira
Diretora-Presidente
CPF: [REDACTED]